LEI Nº 6.014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei 51/2025 – Processo 14.065/2025 – Autógrafo 6032

LUCAS APARECIDO RODRIGUES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 609 de 04/11/2025 e Decreto Executivo nº 8.669, DE 27/11/2025, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento de 2025, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV	
04.01 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – Portoprev	
04.01.02 – Gestão Administrativa	
09 – Previdência Social	
09.272 – Previdência do Regime Estatutário	
09.272.0015 – Gestão da Previdência Municipal	
09.272.0015.2065 – Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	+ R$ 10.000,00

TOTAL	**+ R$ 10.000,00**

Art. 2º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL autorizado pelo artigo 1º, no valor global de R$10.000,00 (dez mil reais) será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação (honorários sucumbenciais provenientes de processos judiciais).

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/07E7-8304-4A8E-6E22 e informe o código 07E7-8304-4A8E-6E22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07E7-8304-4A8E-6E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 18/12/2025 16:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/07E7-8304-4A8E-6E22